



**Processo: 3803/2025** - PLO 40/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025 de iniciativa do Prefeito do Município de Linhares, Chefe do Poder Executivo, Sr. Lucas Scaramussa, tendo por objeto instituir o Sistema de Inovação de Linhares-ES, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 7 de abril de 2025.

**Tais Pereira Santos**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340035003100380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 07/04/2025 20:27

Checksum: **E9B53B7894766EB94D9837B990CD72EF91602EEDCFE0EECDE2BE6C726A07047C**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003100380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.